



Indicação Nº 8971/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e com os demais órgãos integrantes da rede de proteção à mulher, que sejam realizados estudos técnicos, operacionais e orçamentários visando à ampliação da Patrulha Maria da Penha no Município de Itapevi, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção, fiscalização, acompanhamento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, ampliando a cobertura do serviço, o efetivo, a disponibilidade de viaturas e a integração com a rede municipal de atendimento, garantindo maior segurança, acolhimento e efetividade no cumprimento das medidas protetivas de urgência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e com os demais órgãos integrantes da rede de proteção à mulher, que sejam realizados estudos técnicos, operacionais e orçamentários visando à ampliação da Patrulha Maria da Penha no Município de Itapevi, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção, fiscalização, acompanhamento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, ampliando a cobertura do serviço, o efetivo, a disponibilidade de viaturas e a integração com a rede municipal de atendimento, garantindo maior segurança, acolhimento e efetividade no cumprimento das medidas protetivas de urgência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Indicação Nº 8971/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/07/2026. PROTOCOLO 17986/2026 - 28/07/2026 14:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: SB5E-W2MJ-01H4-0D9T



A presente indicação tem como objetivo promover o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, por meio da ampliação da atuação da Patrulha Maria da Penha, garantindo maior alcance, eficiência e rapidez no atendimento às mulheres que possuem medidas protetivas de urgência ou que se encontram em situação de vulnerabilidade em decorrência da violência doméstica e familiar.

A violência contra a mulher permanece como um dos mais graves desafios sociais, exigindo atuação permanente e integrada do Poder Público. Nesse contexto, a Patrulha Maria da Penha desempenha papel fundamental ao realizar visitas preventivas, fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário, orientar as vítimas sobre seus direitos e atuar de forma preventiva para reduzir os riscos de reincidência das agressões.

Dessa forma, considero essencial que o Município avalie a possibilidade de ampliar a estrutura do programa, mediante o aumento do efetivo destinado ao serviço, disponibilização de novas viaturas, ampliação da cobertura territorial, fortalecimento da integração com a rede municipal de atendimento às mulheres, bem como investimentos em capacitação continuada dos agentes envolvidos, permitindo um atendimento cada vez mais humanizado, ágil e eficaz.

A ampliação da Patrulha Maria da Penha representa um importante investimento na preservação da vida, da dignidade e da segurança das mulheres, além de contribuir para a prevenção da violência, o fortalecimento da confiança da população nos órgãos de proteção e a efetivação das políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres.

Diante da relevância da proposta, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos visando à ampliação da Patrulha Maria da Penha no Município de Itapevi, garantindo maior cobertura, proteção e assistência às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, fortalecendo a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8971/2026 - Documento assinado digitalmente em 28/07/2026. PROTOCOLO 17986/2026 - 28/07/2026 14:40 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: SB5E-W2MJ-01H4-0D9T



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SB5EW2MJ01H40D9T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SB5E-W2MJ-01H4-0D9T

